



## DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue e Febre Chikungunya 2014/2015, dos municípios mineiros.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 2.804, de 06 de dezembro de 2012, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;
- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Portaria GM/MS nº 2.760, de 28 de outubro de 2013, que institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde/PVVPS do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2014, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado ao Distrito Federal e Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso;
- A Portaria GM/MS nº 1.271, de 06 de julho de 2014, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.426, de 17 de abril de 2013, que aprova o Edital de convocação para adesão ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.974, de 28 de outubro de 2014, que aprova o Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Dengue e Febre Chikungunya 2014-2015;
- o Plano de Contingência para a Introdução do Vírus Chikungunya do Ministério da Saúde;
- a existência de um grande contingente populacional já exposto a várias infecções pelos diversos sorotipos dengue, o que aumenta o risco para ocorrência de epidemias de formas graves da doença;
- a recente introdução do sorotipo DENV 4 para o qual grande parte da população é susceptível;
- a necessidade de intensificar as medidas de prevenção e controle da dengue antes de seu período sazonal com a realização de ações de combate ao vetor, vigilância epidemiológica, assistência e aprimoramento dos planos de contingência;
- a necessidade da garantia do atendimento ao paciente com suspeita de dengue em tempo oportuno e de forma adequada;
- as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde;
- a recente introdução em Minas Gerais do vírus da Febre Chikungunya;
- a Deliberação CESMG nº 002, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2012/2015 e dá outras providências; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.



**DELIBERA:**

Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue e Febre Chikungunya no Estado de Minas Gerais, constantes no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.019, DE 09 DE DEZEMBRO  
DE 2014 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.019, DE 09 DE DEZEMBRO  
DE 2014.

<b>Número</b>	<b>Município</b>	<b>Unidade Regional de Saúde</b>
1.	Abadia dos Dourados	Uberlândia
2.	Abaeté	Sete Lagoas
3.	Abre Campo	Manhumirim
4.	Água Boa	Governador Valadares
5.	Água Comprida	Uberaba
6.	Aguanil	Divinópolis
7.	Aguas Formosas	Teófilo Otoni
8.	Águas Vermelhas	Pedra Azul
9.	Aimorés	Governador Valadares
10.	Aiuroca	Varginha
11.	Albertina	Pouso Alegre
12.	Além Paraíba	Leopoldina
13.	Alfenas	Alfenas
14.	Alfredo Vasconcelos	Barbacena
15.	Almenara	Pedra Azul
16.	Alpinópolis	Passos
17.	Alterosa	Alfenas
18.	Alto Caparaó	Manhumirim
19.	Alto Jequitibá	Manhumirim
20.	Alto Rio Doce	Barbacena
21.	Amparo do Serra	Ponte Nova
22.	Andrelândia	Juiz de Fora
23.	Angelândia	Teófilo Otoni
24.	Antônio Carlos	Barbacena
25.	Antônio Dias	Coronel Fabriciano
26.	Antônio Prado de Minas	Ubá
27.	Araçai	Sete Lagoas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

28.	Aracitaba	Juiz de Fora
29.	Araçuaí	Diamantina
30.	Arantina	Juiz de Fora
31.	Araponga	Ponte Nova
32.	Araporã	Uberlândia
33.	Araújos	Divinópolis
34.	Araxá	Uberaba
35.	Arceburgo	Alfenas
36.	Arcos	Divinópolis
37.	Areado	Alfenas
38.	Argirita	Leopoldina
39.	Aricanduva	Diamantina
40.	Arinos	Unaí
41.	Atacitaba	Juiz de Fora
42.	Ataleia	Teófilo Otoni
43.	Augusto de Lima	Sete Lagoas
44.	Baependi	Varginha
45.	Baldim	Sete Lagoas
46.	Bambui	Divinópolis
47.	Bandeira	Pedra Azul
48.	Bandeira do Sul	Alfenas
49.	Barão de Cocais	Itabira
50.	Barão do Monte Alto	Ubá
51.	Barbacena	Barbacena
52.	Barra Longa	Ponte Nova
53.	Barroso	São João Del Rei
54.	Belmiro Braga	Juiz de Fora
55.	Belo Oriente	Coronel Fabriciano
56.	Belo Vale	Belo Horizonte
57.	Berilo	Diamantina
58.	Berizal	Montes Claros



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

59.	Bertópolis	Teófilo Otoni
60.	Betim	Belo Horizonte
61.	Bias Fortes	Juiz de Fora
62.	Bicas	Juiz de Fora
63.	Biquinhas	Sete Lagoas
64.	Boa Esperança	Varginha
65.	Bocaina de Minas	Juiz de Fora
66.	Bocaiúva	Montes Claros
67.	Bom Despacho	Divinópolis
68.	Bom Jardim de Minas	Juiz de Fora
69.	Bom Jesus da Penha	Passos
70.	Bom Jesus do Amparo	Itabira
71.	Bom Jesus do Galho	Coronel Fabriciano
72.	Bom Repouso	Pouso Alegre
73.	Bom Sucesso	São João Del Rei
74.	Bonfinópolis de Minas	Unai
75.	Bonito de Minas	Januária
76.	Bonsucesso	São João Del Rei
77.	Borda da Mata	Pouso Alegre
78.	Botelhos	Alfenas
79.	Botumirim	Montes Claros
80.	Brás Pires	Ubá
81.	Brasilândia de Minas	Patos de Minas
82.	Brasília de Minas	Januária
83.	Brasópolis	Pouso Alegre
84.	Braúnas	Coronel Fabriciano
85.	Brazópolis	Pouso Alegre
86.	Brumadinho	Belo Horizonte
87.	Bueno Brandão	Pouso Alegre
88.	Buenópolis	Sete Lagoas
89.	Bugre	Coronel Fabriciano



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

90.	Buritis	Unaí
91.	Buritizeiro	Pirapora
92.	Cabeceira Grande	Unaí
93.	Cabo Verde	Alfenas
94.	Cachoeira da Prata	Sete Lagoas
95.	Cachoeira de Minas	Pouso Alegre
96.	Cachoeira de Pajeú	Pedra Azul
97.	Cachoeira Dourada	Ituiutaba
98.	Caetanópolis	Sete Lagoas
99.	Caete	Belo Horizonte
100.	Caiana	Manhumirim
101.	Cajuri	Ponte Nova
102.	Caldas	Pouso Alegre
103.	Camacho	Divinópolis
104.	Camanducaia	Pouso Alegre
105.	Cambui	Pouso Alegre
106.	Cambuquira	Varginha
107.	Campanario	Teófilo Otoni
108.	Campanha	Varginha
109.	Campestre	Alfenas
110.	Campina Verde	Ituiutaba
111.	Campo Azul	Januária
112.	Campo Belo	Divinópolis
113.	Campo do Meio	Alfenas
114.	Campo Florido	Uberaba
115.	Campos Altos	Uberaba
116.	Campos Gerais	Alfenas
117.	Cana Verde	Divinópolis
118.	Canaã	Ponte Nova
119.	Canápolis	Ituiutaba
120.	Candeias	Divinópolis



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

121.	Caparaó	Manhumirim
122.	Capela Nova	Barbacena
123.	Capelinha	Diamantina
124.	Capinópolis	Ituiutaba
125.	Capim Branco	Sete Lagoas
126.	Capitão Andrade	Governador Valadares
127.	Capitão Enéas	Montes Claros
128.	Caputira	Manhumirim
129.	Carai	Teófilo Otoni
130.	Caranaíba	Barbacena
131.	Carandai	Barbacena
132.	Carangola	Manhumirim
133.	Caratinga	Coronel Fabriciano
134.	Carbonita	Diamantina
135.	Careaçu	Pouso Alegre
136.	Careaçu	Pouso Alegre
137.	Carlos Chagas	Teófilo Otoni
138.	Carmo da Mata	Divinópolis
139.	Carmo de Minas	Varginha
140.	Carmo do Cachoeira	Varginha
141.	Carmo do Cajuru	Divinópolis
142.	Carmo do Paranaíba	Patos de Minas
143.	Carmo do Rio Claro	Alfenas
144.	Carmópolis de Minas	Divinópolis
145.	Carvalhos	Varginha
146.	Casa Grande	Barbacena
147.	Cascalho Rico	Uberlândia
148.	Cataguases	Leopoldina
149.	Catas Altas da Noruega	Barbacena
150.	Catuji	Teófilo Otoni
151.	Catuti	Montes Claros





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

152.	Caxambu	Varginha
153.	Cedro do Abaeté	Sete Lagoas
154.	Central de Minas	Governador Valadares
155.	Centralina	Ituiutaba
156.	Chacara	Juiz de Fora
157.	Chácara	Juiz de Fora
158.	Chalé	Manhumirim
159.	Chapada Gaúcha	Unaí
160.	Cipotânea	Barbacena
161.	Claraval	Passos
162.	Claro dos Poções	Montes Claros
163.	Cláudio	Divinópolis
164.	Coimbra	Ubá
165.	Coluna	Diamantina
166.	Comendador Gomes	Uberaba
167.	Comercinho	Pedra Azul
168.	Conceição da Aparecida	Alfenas
169.	Conceição da Barra de Minas	São João Del Rei
170.	Conceição das Alagoas	Uberaba
171.	Conceição das Pedras	Pouso Alegre
172.	Conceição de Ipanema	Manhumirim
173.	Conceição do Pará	Divinópolis
174.	Conceição do Rio Verde	Varginha
175.	Conceição dos Ouros	Pouso Alegre
176.	Cônego Marinho	Januária
177.	Congonhal	Pouso Alegre
178.	Congonhas	Barbacena
179.	Congonhas do Norte	Diamantina
180.	Conquista	Uberaba
181.	Conselheiro Lafaiete	Barbacena
182.	Consolação	Pouso Alegre



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

183.	Contagem	Belo Horizonte
184.	Coqueiral	Varginha
185.	Coração de Jesus	Montes Claros
186.	Cordisburgo	Sete Lagoas
187.	Cordislândia	Varginha
188.	Corinto	Sete Lagoas
189.	Corinto	Sete Lagoas
190.	Coroaci	Governador Valadares
191.	Coromandel	Uberlândia
192.	Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano
193.	Coronel Murta	Diamantina
194.	Coronel Pacheco	Juiz de Fora
195.	Coronel Xavier Chaves	São João Del Rei
196.	Córrego Danta	Divinópolis
197.	Corrego do Bom Jesus	Pouso Alegre
198.	Córrego Fundo	Divinópolis
199.	Córrego Novo	Coronel Fabriciano
200.	Couto Magalhães de Minas	Diamantina
201.	Crisolita	Teófilo Otoni
202.	Cristais	Divinópolis
203.	Cristália	Montes Claros
204.	Cristiano Otoni	Barbacena
205.	Cristina	Varginha
206.	Cruzeiro da Fortaleza	Patos de Minas
207.	Cruzília	Varginha
208.	Cuparaque	Governador Valadares
209.	Curral de Dentro	Montes Claros
210.	Curvelo	Sete Lagoas
211.	Delfim Moreira	Pouso Alegre
212.	Delfinópolis	Passos
213.	Delta	Uberaba



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

214.	Descoberto	Juiz de Fora
215.	Desterro do Melo	Barbacena
216.	Diamantina	Diamantina
217.	Diogo de Vasconcelos	Ponte Nova
218.	Dionísio	Coronel Fabriciano
219.	Divinésia	Ubá
220.	Divino	Manhumirim
221.	Divino das Laranjeiras	Governador Valadares
222.	Divinolândia de Minas	Governador Valadares
223.	Divinópolis	Divinópolis
224.	Divisa Alegre	Pedra Azul
225.	Divisa Nova	Alfenas
226.	Divisópolis	Pedra Azul
227.	Dom Bosco	Unaí
228.	Dom Cavati	Coronel Fabriciano
229.	Dom Viçoso	Varginha
230.	Dores de Campos	São João Del Rei
231.	Dores do Indaia	Divinópolis
232.	Dores do Turvo	Ubá
233.	Doresópolis	Passos
234.	Douradoquara	Uberlândia
235.	Durandé	Manhumirim
236.	Elói Mendes	Varginha
237.	Engenheiro Caldas	Governador Valadares
238.	Engenheiro Navarro	Montes Claros
239.	Entre Folhas	Coronel Fabriciano
240.	Entre Rios de Minas	Barbacena
241.	Ervália	Ubá
242.	Esmeraldas	Belo Horizonte
243.	Espera Feliz	Manhumirim
244.	Espinosa	Montes Claros



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

245.	Espírito Santo do Dourado	Pouso Alegre
246.	Estiva	Pouso Alegre
247.	Estiva	Pouso Alegre
248.	Estrela Dalva	Leopoldina
249.	Estrela do Indaiá	Divinópolis
250.	Estrela do Sul	Uberlândia
251.	Eugenópolis	Ubá
252.	Ewbank da Câmara	Juiz de Fora
253.	Extrema	Pouso Alegre
254.	Extrema	Pouso Alegre
255.	Fama	Alfenas
256.	Faria Lemos	Manhumirim
257.	Felisburgo	Pedra Azul
258.	Felixlândia	Sete Lagoas
259.	Ferros	Itabira
260.	Fervedouro	Manhumirim
261.	Formiga	Divinópolis
262.	Formoso	Unai
263.	Fortaleza de Minas	Passos
264.	Fortuna de Minas	Sete Lagoas
265.	Francisco Badaró	Diamantina
266.	Francisco Dumont	Montes Claros
267.	Francisco Sá	Montes Claros
268.	Franciscópolis	Teófilo Otoni
269.	Frei Gaspar	Teófilo Otoni
270.	Frei Inocência	Governador Valadares
271.	Fronteira	Uberaba
272.	Fronteira dos Neves	Teófilo Otoni
273.	Fruta de Leite	Montes Claros
274.	Frutal	Uberaba
275.	Funilândia	Sete Lagoas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

276.	Galiléia	Governador Valadares
277.	Gameleiras	Montes Claros
278.	Goiabeira	Governador Valadares
279.	Goianá	Juiz de Fora
280.	Gonçalves	Pouso Alegre
281.	Gouveia	Diamantina
282.	Grão Mogol	Montes Claros
283.	Guapé	Passos
284.	Guaraciaba	Ponte Nova
285.	Guaraciama	Montes Claros
286.	Guaranesia	Alfenas
287.	Guarani	Ubá
288.	Guarará	Juiz de Fora
289.	Guarda-Mor	Patos de Minas
290.	Guaxupé	Alfenas
291.	Guidoval	Ubá
292.	Guimarânia	Patos de Minas
293.	Guiricema	Ubá
294.	Gurinhatã	Ituiutaba
295.	Heliadora	Pouso Alegre
296.	Iapu	Coronel Fabriciano
297.	Ibertioga	Barbacena
298.	Ibiá	Uberaba
299.	Ibiaí	Pirapora
300.	Ibiraci	Passos
301.	Ibirite	Belo Horizonte
302.	Ibitiura de Minas	Pouso Alegre
303.	Ibitiúra de Minas	Pouso Alegre
304.	Ibituruna	São João Del Rei
305.	Icaraí de Minas	Januária
306.	Igarape	Belo Horizonte



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

307.	Igaratinga	Divinópolis
308.	Iguatama	Divinópolis
309.	Ijaci	Varginha
310.	Ilicínea	Varginha
311.	Imbé de Minas	Coronel Fabriciano
312.	Inconfidentes	Pouso Alegre
313.	Indaiabira	Montes Claros
314.	Indianópolis	Uberlândia
315.	Ingaí	Varginha
316.	Inhapim	Coronel Fabriciano
317.	Inhaúma	Sete Lagoas
318.	Inimutaba	Sete Lagoas
319.	Ipaba	Coronel Fabriciano
320.	Ipanema	Manhumirim
321.	Ipatinga	Coronel Fabriciano
322.	Ipiaçu	Ituiutaba
323.	Ipuiuna	Pouso Alegre
324.	Iraí de Minas	Uberlândia
325.	Itabirito	Belo Horizonte
326.	Itacambira	Montes Claros
327.	Itacarambi	Januária
328.	Itaguara	Divinópolis
329.	Itaípe	Teófilo Otoni
330.	Itaguaraçu de Minas	Belo Horizonte
331.	Itajuba	Pouso Alegre
332.	Itajubá	Pouso Alegre
333.	Itamarandiba	Diamantina
334.	Itambacuri	Teófilo Otoni
335.	Itamogi	Passos
336.	Itamonte	Varginha
337.	Itanhandu	Varginha



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

338.	Itaobim	Pedra Azul
339.	Itapagipe	Uberaba
340.	Itapecerica	Divinópolis
341.	Itapeva	Pouso Alegre
342.	Itatiaçu	Divinópolis
343.	Itaú de Minas	Passos
344.	Itaúna	Divinópolis
345.	Itaverava	Barbacena
346.	Itinga	Pedra Azul
347.	Itueta	Governador Valadares
348.	Ituiutaba	Ituiutaba
349.	Itumirim	Varginha
350.	Iturama	Uberaba
351.	Itutinga	Varginha
352.	Jaboticatubas	Belo Horizonte
353.	Jacinto	Pedra Azul
354.	Jacuí	Passos
355.	Jacutinga	Pouso Alegre
356.	Jacutinga	Pouso Alegre
357.	Jaguaraçu	Coronel Fabriciano
358.	Jaíba	Montes Claros
359.	Janaúba	Montes Claros
360.	Januária	Januária
361.	Japaraíba	Divinópolis
362.	Japonvar	Januária
363.	Jeceaba	Barbacena
364.	Jequeri	Ponte Nova
365.	Jequitai	Montes Claros
366.	Jequitibá	Sete Lagoas
367.	Jequitinhonha	Pedra Azul
368.	Jesuânia	Varginha



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

369.	Joaíma	Pedra Azul
370.	Joanésia	Coronel Fabriciano
371.	Joaquim Felício	Montes Claros
372.	Jordânia	Pedra Azul
373.	José Gonçalves de Minas	Diamantina
374.	Josenópolis	Montes Claros
375.	Juatuba	Belo Horizonte
376.	Juramento	Montes Claros
377.	Juvenília	Januária
378.	Ladainha	Teófilo Otoni
379.	Lagamar	Patos de Minas
380.	Lagoa da Prata	Divinópolis
381.	Lagoa dos Patos	Montes Claros
382.	Lagoa Dourada	São João Del Rei
383.	Lagoa Formosa	Patos de Minas
384.	Lagoa Grande	Patos de Minas
385.	Lajinha	Manhumirim
386.	Lambari	Varginha
387.	Lamim	Barbacena
388.	Laranjal	Leopoldina
389.	Lassance	Pirapora
390.	Lavras	Varginha
391.	Lavras	Varginha
392.	Leandro Ferreira	Divinópolis
393.	Leme do Prado	Diamantina
394.	Leopoldina	Leopoldina
395.	Liberdade	Juiz de Fora
396.	Lima Duarte	Juiz de Fora
397.	Lontra	Januária
398.	Luisburgo	Manhumirim
399.	Luminárias	Varginha





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

400.	Luz	Divinópolis
401.	Machacalis	Teófilo Otoni
402.	Machado	Alfenas
403.	Madre de Deus de Minas	São João Del Rei
404.	Madre de Deus de Minas	São João Del Rei
405.	Mamonas	Montes Claros
406.	Manga	Januária
407.	Manhumirim	Manhumirim
408.	Mantena	Governador Valadares
409.	Mar de Espanha	Juiz de Fora
410.	Maravilhas	Sete Lagoas
411.	Maria da Fe	Pouso Alegre
412.	Maria da Fé	Pouso Alegre
413.	Mariana	Belo Horizonte
414.	Marilac	Governador Valadares
415.	Mario Campos	Belo Horizonte
416.	Marliéria	Coronel Fabriciano
417.	Marmelópolis	Pouso Alegre
418.	Marmelópolis	Pouso Alegre
419.	Martinho Campos	Divinópolis
420.	Martins Soares	Manhumirim
421.	Mata Verde	Pedra Azul
422.	Mateus Leme	Belo Horizonte
423.	Mathias Lobato	Governador Valadares
424.	Matias Barbosa	Juiz de Fora
425.	Matias Cardoso	Montes Claros
426.	Matipó	Manhumirim
427.	Mato Verde	Montes Claros
428.	Matutina	Patos de Minas
429.	Medeiros	Divinópolis
430.	Medina	Pedra Azul



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

431.	Mercês	Ubá
432.	Mesquita	Coronel Fabriciano
433.	Minas Novas	Diamantina
434.	Minduri	Varginha
435.	Mirabela	Januária
436.	Miradouro	Ubá
437.	Miraí	
438.	Miravânia	Januária
439.	Moema	Divinópolis
440.	Monjolos	Sete Lagoas
441.	Monsenhor Paulo	Varginha
442.	Montalvânia	Januária
443.	Monte Alegre de Minas	Uberlândia
444.	Monte Azul	Montes Claros
445.	Monte Belo	Alfenas
446.	Monte Carmelo	Uberlândia
447.	Monte Formoso	Pedra Azul
448.	Monte Santo de Minas	Passos
449.	Monte Siao	Pouso Alegre
450.	Monte Sião	Pouso Alegre
451.	Montes Claros	Montes Claros
452.	Montezuma	Montes Claros
453.	Morada Nova de Minas	Sete Lagoas
454.	Morro da Garça	Sete Lagoas
455.	Munhoz	Pouso Alegre
456.	Munhoz	Pouso Alegre
457.	Muriaé	Ubá
458.	Mutum	Manhumirim
459.	Muzambinho	Alfenas
460.	Nacip Raydan	Governador Valadares
461.	Nanuque	Teófilo Otoni



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

462.	Naque	Coronel Fabriciano
463.	Natalândia	Unaí
464.	Natercia	Pouso Alegre
465.	Natércia	Pouso Alegre
466.	Nazareno	São João Del Rei
467.	Nepomuceno	Varginha
468.	Ninheira	Montes Claros
469.	Nova Belém	Governador Valadares
470.	Nova Modica	Teofilo Otoni
471.	Nova Ponte	Uberlândia
472.	Nova Porteirinha	Montes Claros
473.	Nova Resende	Alfenas
474.	Nova Serrana	Divinópolis
475.	Novo Cruzeiro	Teofilo Otoni
476.	Novo Oriente de Minas	Teofilo Otoni
477.	Novohorizonte	Montes Claros
478.	Novorizonte	Montes Claros
479.	Olaria	Juiz de Fora
480.	Olhos-d'Água	Montes Claros
481.	Olímpio Noronha	Varginha
482.	Oliveira	Divinópolis
483.	Oliveira Fortes	Juiz de Fora
484.	Onça de Pitangui	Divinópolis
485.	Oratórios	Ponte Nova
486.	Orizânia	Manhumirim
487.	Ouro Fino	Pouso Alegre
488.	Ouro Preto	Belo Horizonte
489.	Ouro Verde de Minas	Teofilo Otoni
490.	Padre Carvalho	Montes Claros
491.	Padre Paraíso	Teofilo Otoni
492.	Pai Pedro	Montes Claros



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

493.	Paineiras	Sete Lagoas
494.	Pains	Divinópolis
495.	Paiva	Barbacena
496.	Palma	Leopoldina
497.	Palmópolis	Pedra Azul
498.	Papagaios	Sete Lagoas
499.	Pará de Minas	Divinópolis
500.	Paracatu	Unaí
501.	Paraguaçu	Alfenas
502.	Paraisópolis	Pouso Alegre
503.	Paraisópolis	Pouso Alegre
504.	Paraopeba	Sete Lagoas
505.	Passa Quatro	Varginha
506.	Passa Tempo	Divinópolis
507.	Passa Vinte	Juiz de Fora
508.	Passabém	Itabira
509.	Passda Vinte	Juiz de Fora
510.	Patis	Januária
511.	Patos de Minas	Patos de Minas
512.	Patrocínio	Uberlândia
513.	Patrocínio do Muriaé	Ubá
514.	Paula Cândido	Ponte Nova
515.	Pavão	Teófilo Otoni
516.	Pedra Azul	Pedra Azul
517.	Pedra Bonita	Manhumirim
518.	Pedra do Anta	Ponte Nova
519.	Pedra do Indaiá	Divinópolis
520.	Pedra Dourada	Manhumirim
521.	Pedralva	Pouso Alegre
522.	Pedralva	Pouso Alegre
523.	Pedras de Maria da Cruz	Januária



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

524.	Pedrinópolis	Uberaba
525.	Pedro Teixeira	Juiz de Fora
526.	Pequeri	Juiz de Fora
527.	Pequi	Sete Lagoas
528.	Pequi	Sete Lagoas
529.	Pequi	Sete Lagoas
530.	Perdigão	Divinópolis
531.	Perdizes	Uberaba
532.	Perdões	Varginha
533.	Periquito	Coronel Fabriciano
534.	Pescador	Teófilo Otoni
535.	Piau	Juiz de Fora
536.	Piedade das Gerais	Belo Horizonte
537.	Piedade de Caratinga	Coronel Fabriciano
538.	Piedade de Ponte Nova	Ponte Nova
539.	Piedade do Rio Grande	São João Del Rei
540.	Pimenta	Divinópolis
541.	Pingo-d'Água	Coronel Fabriciano
542.	Pintópolis	Januária
543.	Piracema	Divinópolis
544.	Pirajuba	Uberaba
545.	Piranguçu	Pouso Alegre
546.	Piranguçu	Pouso Alegre
547.	Piranguinho	Pouso Alegre
548.	Pirapetinga	Leopoldina
549.	Pirapora	Pirapora
550.	Piraúba	Ubá
551.	Pitangui	Divinópolis
552.	Piumhi	Passos
553.	Planura	Uberaba
554.	Poço Fundo	Alfenas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

555.	Poços de Caldas	Pouso Alegre
556.	Poços de Caldas	Pouso Alegre
557.	Pocrane	Manhumirim
558.	Pompeu	Sete Lagoas
559.	Ponte Nova	Ponte Nova
560.	Ponto Chique	Pirapora
561.	Ponto dos Volantes	Pedra Azul
562.	Porteirinha	Montes Claros
563.	Porto Firme	Ponte Nova
564.	Pote	Teófilo Otoni
565.	Pouso Alegre	Pouso Alegre
566.	Prados	São João Del Rei
567.	Prata	Uberlândia
568.	Pratápolis	Passos
569.	Pratinha	Uberaba
570.	Presidente Bernardes	Ubá
571.	Presidente Juscelino	Sete Lagoas
572.	Presidente Kubitschek	Diamantina
573.	Presidente Olegário	Patos de Minas
574.	Prudente de Moraes	Sete Lagoas
575.	Quartel Geral	Sete Lagoas
576.	Queluzito	Barbacena
577.	Raul Soares	Ponte Nova
578.	Recreio	Leopoldina
579.	Reduto	Manhumirim
580.	Resende Costa	São João Del Rei
581.	Resplendor	Governador Valadares
582.	Ressaquinha	Barbacena
583.	Riachinho	Unaí
584.	Riacho dos Machados	Montes Claros
585.	Ribeirão das Neves	Belo Horizonte



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

586.	Ribeirão Vermelho	Varginha
587.	Rio Acima	Belo Horizonte
588.	Rio Casca	Ponte Nova
589.	Rio do Prado	Pedra Azul
590.	Rio Doce	Ponte Nova
591.	Rio Espera	Barbacena
592.	Rio Novo	Juiz de Fora
593.	Rio Paranaíba	Patos de Minas
594.	Rio Pardo de Minas	Montes Claros
595.	Rio Pomba	Ubá
596.	Rio Preto	Juiz de Fora
597.	Ritópolis	São João Del Rei
598.	Rochedo	Juiz de Fora
599.	Rochedo de Minas	Juiz de Fora
600.	Rodeiro	Ubá
601.	Romaria	Uberlândia
602.	Rosário da Limeira	Ubá
603.	Rubelita	Montes Claros
604.	Rubim	Pedra Azul
605.	Sacramento	Uberaba
606.	Salinas	Montes Claros
607.	Salto da Divisa	Pedra Azul
608.	Sanra Rita de Caldas	Pouso Alegre
609.	Santa Bárbara	Itabira
610.	Santa Bárbara do Leste	Coronel Fabriciano
611.	Santa Barbara do Monte Verde	Juiz de Fora
612.	Santa bárbara do Monte Verde	Juiz de Fora
613.	Santa Bárbara do Tugúrio	Barbacena
614.	Santa Cruz de Minas	São João Del Rei
615.	Santa Cruz de Salinas	Montes Claros
616.	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

617.	Santa Efigênia de Minas	Governador Valadares
618.	Santa Fé de Minas	Pirapora
619.	Santa Helena de Minas	Teófilo Otoni
620.	Santa Juliana	Uberaba
621.	Santa Luzia	Belo Horizonte
622.	Santa Margarida	Manhumirim
623.	Santa Maria do Salto	Pedra Azul
624.	Santa Maria do Suaçuí	Governador Valadares
625.	Santa Rita de Caldas	Pouso Alegre
626.	Santa Rita de Ibitipoca	Barbacena
627.	Santa Rita de Jacutinga	Juiz de Fora
628.	Santa Rita de Minas	Coronel Fabriciano
629.	Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre
630.	Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre
631.	Santa Rosa da Serra	Patos de Minas
632.	Santa Vitória	Ituiutaba
633.	Santana da Vargem	Varginha
634.	Santana de Cataguases	Leopoldina
635.	Santana de Pirapama	Sete Lagoas
636.	Santana do Deserto	Juiz de Fora
637.	Santana do Garambéu	Barbacena
638.	Santana do Jacaré	Divinópolis
639.	Santana do Manhuaçu	Manhumirim
640.	Santana do Paraíso	Coronel Fabriciano
641.	Santana dos Montes	Barbacena
642.	Santo Antônio do Amparo	Divinópolis
643.	Santo Antônio do Grama	Ponte Nova
644.	Santo Antônio do Jacinto	Pedra Azul
645.	Santo Antônio do Monte	Divinópolis
646.	Santo Antônio do Retiro	Montes Claros
647.	Santo Hipólito	Sete Lagoas





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

648.	Santos Dumont	Juiz de Fora
649.	São Bento do Abate	Varginha
650.	São Brás do Suaçuí	Barbacena
651.	São Domingos do Prata	Itabira
652.	São Francisco	Januária
653.	São Francisco de Paula	Divinópolis
654.	São Francisco de Sales	Uberaba
655.	São Francisco do Glória	Ubá
656.	São Geraldo	Ubá
657.	São Geraldo da Piedade	Governador Valadares
658.	São Geraldo do Baixo	Governador Valadares
659.	São Gonçalo do Abaeté	Patos de Minas
660.	São Gonçalo do Pará	Divinópolis
661.	São Gonçalo do Rio Abaixo	Itabira
662.	São Gonçalo do Sapucaí	Varginha
663.	São Gotardo	Patos de Minas
664.	São João Batista do Glória	Passos
665.	São João da Lagoa	Montes Claros
666.	São Joao da Mata	Pouso Alegre
667.	São João da Ponte	Januária
668.	São João das Missões	Januária
669.	São João del Rei	São João Del Rei
670.	São João do Manteninha	Governador Valadares
671.	São João do Oriente	Coronel Fabriciano
672.	São João do Pacuí	Montes Claros
673.	São João do Paraíso	Montes Claros
674.	São João Evangelista	Governador Valadares
675.	São Joao Nepomuceno	Juiz de Fora
676.	São Joauqim de Bicas	Belo Horizonte
677.	São José da Barra	Passos
678.	São Jose da Lapa	Belo Horizonte



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

679.	São José da Varginha	Divinópolis
680.	São Jose do Alegre	Pouso Alegre
681.	São José do Alegre	Pouso Alegre
682.	São Jose do Divino	Teofilo Otoni
683.	São José do Goiabal	Ponte Nova
684.	São José do Mantimento	Manhumirim
685.	São Miguel do Anta	Ponte Nova
686.	São Pedro da União	Alfenas
687.	São Pedro dos Ferros	Ponte Nova
688.	São Romão	Januária
689.	São Roque de Minas	Passos
690.	São Sebastiao Bela Vista	Pouso Alegre
691.	São Sebastião da Vargem Alegre	Ubá
692.	São Sebastião do Anta	Coronel Fabriciano
693.	São Sebastião do Maranhão	Governador Valadares
694.	São Sebastião do Oeste	Divinópolis
695.	São Sebastião do Rio Verde	Varginha
696.	São Tiago	São João Del Rei
697.	São Tomás de Aquino	Passos
698.	São Tome das Letras	Varginha
699.	São Vicente de Minas	São João Del Rei
700.	Sapucaí Mirim	Pouso Alegre
701.	Sardoá	Governador Valadares
702.	Sarzedo	Belo Horizonte
703.	Sem-Peixe	Ponte Nova
704.	Senador Amaral	Pouso Alegre
705.	Senador Cortes	Juiz de Fora
706.	Senador Firmino	Ubá
707.	Senador Jose Bento	Pouso Alegre
708.	Senhora de Oliveira	Barbacena
709.	Senhora do Porto	Itabira



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

710.	Senhora dos Remédios	Barbacena
711.	Sera dos Aimores	Teófilo Otoni
712.	Sericita	Ponte Nova
713.	Serra da Saudade	Divinópolis
714.	Serra do Salitre	Patos de Minas
715.	Serrania	Alfenas
716.	Serranópolis de Minas	Montes Claros
717.	Serranos	Varginha
718.	Sete Lagoas	Sete Lagoas
719.	Setubinha	Teófilo Otoni
720.	Silveirânia	Ubá
721.	Silvianópolis	Pouso Alegre
722.	Silvianópolis	Pouso Alegre
723.	Simão Pereira	Juiz de Fora
724.	Simonésia	Manhumirim
725.	Sobralia	Governador Valadares
726.	Soledade de Minas	Varginha
727.	Tabuleiro	Ubá
728.	Taiobeiras	Montes Claros
729.	Tapira	Uberaba
730.	Tapiraí	Divinópolis
731.	Tarumirim	Governador Valadares
732.	Teixeiras	Ponte Nova
733.	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni
734.	Timóteo	Coronel Fabriciano
735.	Tiradentes	São João Del Rei
736.	Tiros	Patos de Minas
737.	Tocantins	Ubá
738.	Tocos do Moji	Pouso Alegre
739.	Toledo	Pouso Alegre
740.	Três Corações	Varginha



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

741.	Três Marias	Sete Lagoas
742.	Tres Pontas	Juiz de Fora
743.	Tumiritinga	Governador Valadares
744.	Tupaciguara	Uberlândia
745.	Turmalina	Diamantina
746.	Turvolândia	Pouso Alegre
747.	Turvolândia	Pouso Alegre
748.	Uba	Ubá
749.	Ubaí	Januária
750.	Ubaporanga	Coronel Fabriciano
751.	Uberaba	Uberaba
752.	Uberlândia	Uberlândia
753.	Umburatiba	Teófilo Otoni
754.	Unaí	Unaí
755.	União de Minas	Uberaba
756.	Uruana de Minas	Unaí
757.	Urucânia	Ponte Nova
758.	Vargem Alegre	Coronel Fabriciano
759.	Varginha	Varginha
760.	Varjão de Minas	Patos de Minas
761.	Vazante	Patos de Minas
762.	Veredinha	Diamantina
763.	Veríssimo	Uberaba
764.	Vermelho Novo	Coronel Fabriciano
765.	Vieiras	Ubá
766.	Virgem da Lapa	Diamantina
767.	Virginia	Varginha
768.	Virgolândia	Governador Valadares
769.	Visconde do Rio Branco	Ubá
770.	Wenceslau Braz	Pouso Alegre